



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

Ofício nº: 04/2024

Malhada dos Bois, 20 de fevereiro de 2024.

A sua Excelência

Augusto César aguiar Dinizio

Prefeito Municipal de Malhada dos Bois.

Assunto: Indicação nº 01/2024

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para encaminhar a vossa Excelência a Indicação de nº 01/2024 de 20 de fevereiro 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Aprovada na Sessão do dia 20 de fevereiro de 2024, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, elevo votos de estima e consideração

Atenciosamente


LENALDO SANTANA SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Rua da Igreja, Nº 03, Malhada dos Bois/Sergipe-CEP: 49.940-000

CNPJ:32.727.695/0001-02

E-mail: camaramunicipal.malhadaa@gmail.com

PARTE LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em, 20/02/24


Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 01/2024

INDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO, QUE SEJA REALIZADA A CONTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS.

INDICA: Ao Chefe do Executivo que seja realizada a construção de cemitérios nos povoados Tabocal e Fluvião, pois seus familiares estão tendo que se locomover para outras cidades para enterrar seus entes queridos, e assim causando transtornos para os seus familiares.

Certo de que estas providências sensíveis a esta indicação sejam tomadas, solicito uma especial atenção por parte desta administração.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 20 de fevereiro 2024.


LENALDO SANTANA SANTOS

VEREADOR

Rua da Igreja, Nº 03, Malhada dos Bois/Sergipe-CEP: 49.940-000

CNPJ: 32.727.695/0001-02

Email: camaramunicipal.malhadaa@gmail.com